



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq
Centro de Educação - CED



CHAMADA PÚBLICA DE INSCRIÇÃO / SELEÇÃO Nº 67/2024-REITORIA/FUNECE

Estabelece normas para inscrição/seleção do
 Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em
 Educação Inclusiva, Turma Nº 13.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com a Resolução nº 931/2013 do CONSU, torna público, para conhecimento dos profissionais das redes públicas e privada de ensino e outros interessados, a **abertura das inscrições para a 13ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Educação Inclusiva**, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Educação - CED e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq.

I – Dados Gerais:

Público Alvo: Professores licenciados do ensino público ou particular do ensino infantil, fundamental, médio e profissionais graduados.

Objetivos:

- Ensejar ao professor do ensino comum e do Atendimento Educacional Especializado - AEE, uma formação continuada para atender a diversidade, visando à construção do contexto escolar como espaço inclusivo.
- Subsidiar os professores com saberes que permitam identificar, (re)criar e aplicar estratégias de ensino adequadas às necessidades educacionais especiais dos alunos.

Disciplinas: Deficiência Senso-Perceptiva I - Deficiência Visual / Deficiência Senso-Perceptiva II - Deficiência Auditiva / Deficiência Física / Deficiência Intelectual / Desenvolvimento Psicológico e Educação: o Espaço das NEES / Dificuldades de Aprendizagem / Metodologia da Pesquisa / Alfabetização e Letramento em Contextos Inclusivos / Transtorno Global do Desenvolvimento - TGD / Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem / História e Política da Educação Especial da Exclusão à Inclusão / Relações Familiares no Processo de Educação Especial / Altas Habilidades / Intervenção Precoce / Estágio Supervisionado / Currículo e Didática no Processo Inclusivo / Atendimento Educacional Especializado - AEE / Seminários.

Carga Horária: 480 horas/aula, sendo: 315 teórico-práticas, 15 h Seminários, 60h Estágio Supervisionado e 90 horas/aula de estudos orientados para monografia.

Funcionamento: As aulas ocorrerão aos sábados no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Período de Duração do Curso: 18 meses

Início: Março/2025

Término: Agosto/2026

Vagas: 40 (quarenta).

Valores: Inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais)

Matrícula: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Mensalidade: 18 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais)

II - Inscrição:

Local: Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

Período: 08 a 31 de janeiro de 2025

Documentação Necessária:

- a. Diploma da Graduação, frente e verso.
- b. Histórico da Graduação.
- c. RG, frente e verso.
- d. CPF.
- e. Comprovante de residência
- F. Currículo com as comprovações

Obs.: O CED se julga no direito de estender as inscrições, mediante aditivo ao Edital, até o fechamento da turma.

Divulgação das inscrições deferidas: 04 de fevereiro de 2025

Recurso do resultado das inscrições: 06 de fevereiro de 2025

Resultado final das inscrições após data para recurso: 08 de fevereiro de 2025

III - Seleção:

Período: Será divulgado em cronograma em até 02 (dois) dias após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas.

Processo de seleção: Análise do currículo, somando-se os itens discriminados abaixo e obedecendo aos seguintes itens de pontuação:

- Licenciatura em Pedagogia	5,0
- Bacharelado em Psicologia	5,0
- Bacharelado em Serviço Social	5,0
- Licenciatura em Letras	5,0
- Licenciatura ou Bacharelado em cursos afins	4,0

- Tecnólogo	3,0
- Outra Especialização concluída	2,0
- Mestrado e/ou Doutorado na área de educação ou saúde concluído	4,0

Critério para Aprovação: Atingir o perfil de no mínimo 5,0 pontos na análise de currículo. As vagas serão preenchidas conforme a classificação das notas atribuídas na análise de currículo.

Nos casos de empate, os candidatos terão 02 (dois) dias, após a divulgação dos resultados, para enviar a documentação listada nos critérios de desempate para o e-mail: latosen.ced@uece.br.

Critérios para desempate:

- 1- Estar lecionando em escolas da rede pública ou privada, mediante declaração em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção ou coordenação pedagógica.
- 2- Mais tempo de magistério em escolas da rede pública ou privada, mediante documento de aprovação em concurso público ou registro na carteira profissional.
- 3- Maior Idade.

Resultado final da Seleção: Será divulgado em cronograma em até 02 (dois) dias após a divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas.

Obs.: O resultado será exposto em quadro na Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED, bem como enviado através de e-mail aos aprovados.

IV- Matrícula:

Local: Site do IEPRO: <http://pdv.iepro.org.br>

Período: 10 a 28 de fevereiro de 2025

Início do curso: 08 de março de 2025

Obs.: No ato da matrícula, os candidatos deferidos receberão o boleto bancário e deverão assinar o contrato do curso.

V - Outros:

- Qualquer recurso acerca do disposto na presente Chamada Pública somente será considerado se impetrado à Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a partir da data de divulgação da decisão que originou o recurso.
- Não sendo preenchidas as vagas mínimas para a oferta da turma, dentro dos prazos estabelecidos, a Coordenação de Ensino *Lato Sensu*/CED poderá estender as inscrições até o fechamento da turma.
- No caso de desistência do(a) candidato(a), não haverá devolução da taxa de inscrição, sob qualquer alegação.

- Os casos omissos serão definidos pela Coordenação de Ensino *Lato Sensu* e Direção do CED.
- Os Alunos que obtiverem a aprovação em todas as disciplinas com frequência de 75% da carga horária, média igual ou superior a 7,0 (sete), elaborar e apresentar a monografia com aprovação e conceito satisfatório, obterão o Certificado de Especialização. Se não defenderem a monografia, obterão o Certificado de Aperfeiçoamento em Educação Inclusiva.
- Os cursos de Aperfeiçoamento têm a duração mínima de 120 (cento e vinte) horas de disciplinas teórico-práticas e não há exigência de defesa de monografia.
- Os cursos de Especialização terão a duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de disciplinas teórico-práticas, e serão computadas, obrigatoriamente, 90 (noventa) horas por monografia defendida e, eventualmente, por exigência de necessidades específicas da área temática, as horas de experiência de estágio.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2024

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares

Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE